



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 008/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre reconhecimento e concessão de apostilamento em cargo comissionado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, usando das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município, considerando os princípios basilares que regem a Administração Pública que assegura a todos o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

Considerando que o servidor efetivo **JOSÉ MEDINA PRATES**, portador do CPF sob o nº 433.546.296-49, e inscrito no RG sob o número MG-10.580.405, em processo administrativo protocolado sob o nº 724/2012, requereu seu apostilamento no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**, tendo juntado documentos que comprovam o exigido na legislação municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica reconhecido e concedido o apostilamento do servidor **JOSÉ MEDINA PRATES**, inscrito no CPF sob o nº 433.546.296-49 e inscrito no RG: MG-10.580.405, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**, face as condições exigidas e atendidas na conformidade da lei municipal nº 1.759/08, art. 41 e seus parágrafos que reproduziu as normas prevista na Lei 1.206 de 15 de abril de 1992.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2013.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal

TADEU BARBERINO RIOS
Chefe de Gabinete